

B. DE SPINOZA E O PENSAMENTO JURÍDICO E ÉTICO-POLÍTICO MODERNO E CONTEMPORÂNEO

Aluno: Amanda Martinho Resende

Orientador: Maurício de Albuquerque Rocha

Introdução

Esse projeto tem por objeto o exame do que já foi nomeado de anomalia histórica e filosófica, a filosofia de B. de Spinoza (1632-1677) e seus efeitos sobre o pensamento jurídico e ético-político. Sabe-se que boa parte da historiografia corrente sobre os fundamentos filosóficos do pensamento político e jurídico, sempre apresentou vários contra-sensos sobre o autor – como sua inscrição, sem mais, na linhagem contratualista, por exemplo –, quando simplesmente não o ignorava. No entanto, desde meados do século XX esse panorama começou a mudar (por razões intrínsecas e extrínsecas ao pensamento filosófico e às suas vertentes historiográficas), sendo crescente a relevância do autor em vários domínios. O que pretendemos com este projeto é extrair as conseqüências dos efeitos históricos (no interior do pensamento político, ético e jurídico) e contemporâneos da filosofia de Spinoza. A ênfase recairá, portanto, sobre a antropologia (permitindo pensar o problema da cultura, mas pela perspectiva da individuação coletiva), sobre a concepção de direito (como potência, instituições e práticas) e sobre o problema da liberdade e da materialização dos direitos. Esses aspectos fornecerão elementos para um duplo movimento: primeiro, reconsiderar as condições históricas, políticas, sociais e filosóficas nas quais se formaram os valores constitutivos do que reconhecemos como modernidade (anglo-européia, mas também periférica). Spinoza aí aparecerá como pensador contra-hegemônico, uma alternativa que pode auxiliar a pensar os valores modernos para além do trabalho de luto sobre esses mesmos ideais, e para além da tentativa anacrônica de refundá-los abstratamente. Nesse primeiro movimento, trata-se de examinar (e desenvolver as implicações) a hipótese do protagonismo de Spinoza dentro da vertente radical do Iluminismo. Em segundo lugar, desenvolver aqueles aspectos do pensamento de Spinoza que afetaram e afetam fortemente o pensamento moderno e contemporâneo, compreendendo que esses efeitos derivam de um conjunto de problemas que convocam o pensamento e as práticas à crítica e à criação de novos valores.

Objetivos

Investigar o pensamento de Spinoza e seus efeitos no pensamento jurídico e ético-político moderno e contemporâneo, com ênfase na perspectiva antropológica, na individuação coletiva e na constituição material dos direitos.

Metodologia

Pela natureza da problemática proposta, o desenvolvimento do projeto consistirá em uma revisão bibliográfica dos textos e da fortuna crítica sobre o autor em exame, procedimento indissociável da produção de resultados parciais da pesquisa durante o período proposto.

a) Um exame continuado das obras spinozanas, com ênfase nos aspectos éticos e políticos que fornecem elementos para formular a crítica interna do pensamento moderno – e suas conseqüências no pensamento jurídico. Seja no que concerne à concepção antropológica hegemônica desde a modernidade (o debate sobre a concepção da natureza humana, de livre-arbítrio, da vontade e do desejo), seja no que concerne ao dispositivo jurídico e político a ela associado (as formas políticas de organização da vida coletiva, as dinâmicas de criação dos direitos etc.).

b) A interlocução com os intérpretes e leitores de Spinoza será outra vertente do desenvolvimento do projeto. As variadas abordagens – desde as menos recentes até as atuais – da problemática política e jurídica em Spinoza oferecem amplas possibilidades de desdobramentos produtivos em vários domínios dos saberes.

c) Realização de um seminário aberto sobre o pensamento de Spinoza, organizado pelo PPG em Direito da PUC Rio, com reuniões semanais que contam com a participação de docentes e discentes da graduação e pós-graduação.

d) Apresentação dos resultados da pesquisa em eventos sobre o pensamento de Spinoza e afins.

Conclusão

A pesquisa foi iniciada em maio de 2014 e por isso ainda está em andamento. Seus resultados serão apresentados no próximo relatório anual, devido à necessidade de um maior aprofundamento nos estudos das obras spinozanas.

Referências Bibliográficas

P-L. ASSOUN, “Spinoza, les libertins français et la politique” in Cahiers Spinoza, 3. Paris: Réplique, 1980.

L. BOVE (1996). La stratégie du conatus. Paris:Vrin. M. CHAÚÍ (1998), A Nervura do real, imanência e liberdade em Spinoza, vol. 1: Imanência. Companhia das Letras.

M. CHAÚÍ (2009). “Medo e esperança. Guerra e paz em Espinosa”. Conferência na PUC Rio, Outubro de 2009.

Y. CITTON & F. LORDON (2008). Spinoza et les sciences sociales. Paris: Éditions Amsterdam.

Y. CITTON, L’envers de la liberté. Paris: Ed. Amsterdam, 2006. P. CUZZANI (2002). “Une anthropologie de l’homme décentré”. Philosophiques, 29/1.

G. DELEUZE (1968). Spinoza et le problème de l’expression. Paris: Minuit.

G. DELEUZE (2009). Cursos sobre Spinoza (Vincennes, 1978-1981). Fortaleza: Editora UECE.

M. GUEROULT (1968), Spinoza. Aubier-Montaigne, vol. 1 (Dieu).

J. ISRAEL (2005). Les Lumières Radicales. Paris: Éditions Amsterdam.

- M. JACOB, *The Radical Enlightenment*. Louisiana: Cornerstone Books, 1981/2006.
- L. KOLAKOWSKY, *Chrétiens sans église*. Paris: Gallimard, 1969.
- P. MACHEREY (1994-1998). *Introduction à l'Éthique de Spinoza*. Paris: PUF.
- F. MIGNINI (1981). *Ars imaginandi*. Napoli: Ed. Scientifiche Italiane.
- P.-F. MOREAU (1994). *Spinoza, l'expérience et l'éternité*. Paris: PUF.
- A. NEGRI & M. HARTDT (2000). *Império*. Rio de Janeiro: Record.
- A. NEGRI (1993). *A anomalia selvagem*. Rio de Janeiro: Editora 34.
- B. ROUSSET (1968). *La perspective finale de l'Éthique et le problème de la cohérence du spinozisme*. Paris: Vrin.
- A. SCALA (2003), *Espinosa*. S. Paulo: Estação Liberdade.
- C. SECRETAN, T. DAGRON e L. BOVE (dir.) *Qu'est-ce que les Lumières radicales?* Paris: Ed. Amsterdam, 2007.
- L. TEIXEIRA (1954/2001). *A doutrina dos modos de percepção*. S. Paulo: Editora Unesp.
- P. VERNIERE, *Spinoza et la pensée française avant la révolution*. Paris : PUF, 1954.
- L. VINCIGUERRA (2005). *Spinoza et le signe – la gènese de l'imagination*. Paris: Vrin.
- F. ZOURABICHVILI (2002). *Le conservatisme paradoxal de Spinoza – enfance et royauté*. Paris: PUF.